

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MRL CONSTRUTORA LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, em consonância com disposto na Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 17.928/2012, e demais normais que regem a espécie, resolve apostilar o **Contrato nº 061/2021**, celebrado com a empresa **MRL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.791.812/0001-96, com sede à Avenida Goiás, nº 178, Quadra 04, lote 24, sala 1510, Setor Central, Goiânia, GO, CEP 74.005-010, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO CUNHA MORAIS**, brasileiro, solteiro, Cédula de Identidade nº [REDACTED] SPTC/GO, e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado à Rua C 57, quadra 101, lote 15, s/n, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o **Processo Administrativo nº 202100005018642**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2020 SEAD/GEAC, devidamente homologado em 17/11/2020 pelo Secretário de Estado da Administração e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Conforme solicitação da contratada (000035231222), e manifestação do Gestor (000037370845), o Contrato nº 061/2021 fica revisado em 24,801%, objetivando resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, de acordo com a Planilha de Reequilíbrio anexa ao processo (000036937574).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total do Contrato nº 061/2021 passa de R\$ 1.468.844,61 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para **R\$ 1.761.495,32 (um milhão,**

setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente Apostilamento, cujo valor total é de **R\$ 292.650,71 (duzentos e noventa e dois mil seiscientos e cinquenta reais e setenta e um centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2023.1801.04.122.4200.4243.04, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00003, de 06/03/2023, emitida pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 061/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

THIAGO CUNHA MORAIS
MRL Construtora

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____
2 _____ CPF: _____

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CUNHA MORAIS, Usuário Externo**, em 08/03/2023, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 13/03/2023, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45462662 e o código CRC 70BA1166.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005018642



SEI 45462662